



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

Proc. 0912/22

PLL 446/212

**Denomina rua Paulo Antônio Barbosa Xavier, o logradouro público conhecido como Beco Um da José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Giovane Byl, que visa denominar rua Paulo Antônio Barbosa Xavier, o logradouro público conhecido como Beco Um da José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, o senhor Paulo foi mecânico, o qual trabalhou por anos na empresa Ford aqui no município. Na comunidade em que morava, Dom Pedro, começou um trabalho árduo pela melhoria da região, além de sempre ajudar os seus vizinhos com qualquer problema que surgisse. Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 30/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529730** e o código CRC **A5379C79**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 032/23 – CUTHAB** contido no doc 0529730 (SEI nº 158.00155/2022-01 – Proc. nº 0912/22 - PLL nº 446), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de abril de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 04/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0532469** e o código CRC **CFC890C3**.